



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

**Reunião** : Ordinária N°: 05/2023  
**Decisão** : 051/2023-CEEMMQ/PE  
**Item da Pauta** : 5.6.  
**Referência** : Auto de Infração nº 9900064544/2023  
**Interessado** : Construtora Menelau de Almeida Ltda

**EMENTA:** Aprova a manutenção do Auto de Infração nº 9900064544/2023, lavrado em desfavor da empresa Construtora Menelau de Almeida Ltda: Falta de ART, conforme art. 1º da Lei nº 6.496/77.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 05/2023, presencial e por vídeoconferência, realizada no dia 05 de abril de 2023, sob relatoria do Conselheiro *José Constantino da Silva Filho*; considerando que, em 20/01/2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 9900064544/2023, em desfavor da empresa Construtora Menelau de Almeida Ltda., por infringência ao artigo 1º, da Lei Federal 6.496/77 (Substituição das pastilhas por cerâmica nas fachadas norte e sul e revitalização das áreas em cerâmica das fachadas norte, sul e leste`. (Condomínio Via Firenze). Obs.: Uso de balança; considerando que não foi encontrado no sistema do CREA PE, ART referente as balanças que estão sendo utilizadas na Montagem, desmontagem e fixação.); considerando a ART N° PE20220726483, pertencente ao Eng. Mecânico Manoelito Egito de Moura, registrada anteriormente ao auto, em 07/01/2022, com a data de término dos serviços prevista para 01/01/2023. Diante do exposto, sugerimos a manutenção da multa aplicada, com as suas devidas correções monetárias pertinentes. **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o parecer do relator, conforme acima descrito. Coordenou a sessão o Engenheiro Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros: José Constantino da Silva Filho, Alexandre Monteiro Ferreira Barros e Júlio César Pinheiro dos Santos.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de abril de 2023.

**Eng.º Mec. Alberto Lopes Peres Junior**  
**Coordenador da CEEMMQ**